

Estudo Técnico Preliminar 95/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 275

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO DE ESGOTO.

A presente solicitação refere-se à aquisição **emergencial** de materiais de consumo utilizados pelos técnicos do Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto, para fins de manutenção hidráulica contínua em diversas redes de esgoto, tais como entupimentos e extravasamentos e novas ligações de esgoto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto	Wanderley Teodoro Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Material	Descrição	Quantidade	Unidade
Tubo para esgoto	Tubo Ocre JEI DN 100 mm com anel fixo	100	Barras de 6 metros

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Somente serão aceitos materiais de primeira linha, sendo rejeitados produtos que prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador;
2. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, não sendo aceito material obsoleto, usado ou remanufaturado;
3. O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias a contar do envio da Autorização de Fornecimento /Empenho;
4. O fornecimento do material será realizado em uma única entrega;
5. Entende-se como prazo de entrega, em dias corridos, o tempo necessário para que o material seja posto no local determinado pelo Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto da Prefeitura do Município de Jaguariúna;
6. Todos os custos envolvidos nos serviços de transporte para a entrega e mão de obra deverão estar inclusos na proposta comercial;
7. Todo material que consta neste Estudo Técnico Preliminar deverá ser transportado, descarregado e entregue por conta da vencedora;
8. O recebimento será realizado por servidores da Prefeitura do Município de Jaguariúna, designados para tal fim, e somente será considerado definitivo após a confrontação dos mesmos com as especificações;
9. A vencedora deverá vir acompanhada de catálogo/ficha técnica do produto, para verificação do atendimento das especificações constantes neste ETP;
10. A vencedora deverá substituir, em tempo hábil, os materiais eventualmente recusados no recebimento. Neste caso, o prazo para a(s) reposição(ões) será estabelecido pela Prefeitura do Município de Jaguariúna. O não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas na Lei.

GARANTIA

A vencedora deverá oferecer garantia legal, conforme Código de Defesa do Consumidor; Dentro do período de garantia, a vencedora deverá prestar toda a assistência que se fizer necessária efetuando as substituições e/ou reposições do material ofertado decorrentes de anomalias, vícios e/ou defeitos nas matérias primas empregadas e/ou decorrentes de erros de concepção de projeto e/ou de fabricação.

ACONDICIONAMENTO/EMBALAGEM

O acondicionamento deverá ser adequado, a fim de ser protegido durante o carregamento, transporte, descarga e armazenagem.

TRANSPORTE

O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor. Caso o objeto sofra algum tipo de acidente durante o transporte, a vencedora deverá se responsabilizar pelos danos causados, e substituir, sem ônus para a Prefeitura do Município de Jaguariúna, o objeto defeituoso. Não serão aceitos materiais que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga.

ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, que será previamente emitida e enviada pelos servidores dessa entidade, ao e-mail informado pela vencedora, de acordo com o prazo de entrega, ou seja, em até 20 (vinte) dias do recebimento da AF e/ou Empenho. Após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho a entrega deverá ser agendada com o Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

ENDEREÇO

Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto:

Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia, sito à Rua Hilda David Dal'Bó, nº 501, Bairro Guedes, Jaguariúna/SP, CEP: 13.914-676; e-mail: dae.dte1@jaguariuna.sp.gov.br, ou através do telefone (19) 3867-9700 ramal 2446.

PAGAMENTO

Após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, através de e-mail, a vencedora realizará a entrega na ETE Camanducaia do Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto, acompanhada da Nota Fiscal. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões de contratações públicas através de sites como Paineis de Preços do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Tabelas Oficial SABESP bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas do Governo Federal com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

O material objeto desta aquisição é um bem comum, amplamente oferecido no mercado por estabelecimentos do ramo e de fácil acesso.

6. Descrição da solução como um todo

Esse **tubo coletor de pvc ocre** é utilizado para a coleta de esgoto sanitário em sistemas condominiais, residenciais, comerciais e industriais .

Geralmente encontrados em conexões coletoras, os tubos ocre – cor derivada do marrom – de PVC transportam esgoto, escoam materiais industriais e água da chuva.

Os Tubos de PVC Ocre são a melhor escolha pois garantem a eficiência hidráulica, a garantia de estanqueidade, durabilidade, variedades e resistência.

Os materiais devem, obrigatoriamente, seguir a NBR 5688 - Esta Norma especifica os requisitos do composto de poli (cloreto de vinila) (PVC) para a fabricação de tubos e conexões de PVC utilizados em sistemas de esgoto sanitário, de ventilação e água pluvial e NBR 7362 - Norma para sistemas enterrados de condução de esgoto - requisitos para tubos com parede maciça e conexões de PVC

Portanto, a presente aquisição tem por objetivo a manutenção da qualidade do sistema de esgotamento sanitário, bem como, o pronto atendimento ao município em qualidade de serviços, atendendo também aos órgãos fiscalizadores e regulamentadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade: 100 barras de 6 metros

A quantidade de barras de tubo Ocre JEI DN 100 mm solicitada foi definida com base no histórico do consumo do material nas rotinas operacionais e de manutenção do Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto, além de considerar o crescimento populacional do Município de Jaguariúna, o que acarreta, automaticamente, em mais manutenção e conserto das redes e de novas ligações coletoras de esgoto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.151,60

.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação não resultará em maior economicidade, nem vantagem técnica ou econômica, devido à natureza do fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a manutenção, conserto e ampliação das redes coletoras de esgoto, os mesmos serão utilizados com mais eficácia no sistema, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

O tratamento e abastecimento de água junto com a coleta e o tratamento das águas residuais, constituem um dos fundamentos do saneamento básico de uma população.

Estes sistemas são uma medida de saneamento básico e são essenciais não só para a preservação do meio ambiente, mas para a saúde da população, já que evita os riscos de contaminação e transmissão de doenças e, principalmente, a sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando-se a importância do material solicitado para as rotinas operacionais de ampliação e manutenção das redes coletoras de esgoto sanitário, e os demais elementos apresentados neste ETP, conclui-se que a presente aquisição é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDER LUIZ FERNANDO

Analista de Saneamento

IGOR TADEU CONTREIRAS PEREIRA DE ARAUJO

Analista de Saneamento

MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA

Analista de Saneamento

WANDERLEY TEODORO FILHO

Superintendente - SAAEJA